

COMUNICADO

Devido à suspensão do prazo de validade do Concurso Público, em atendimento à determinação da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), que altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e dá outras providências, a Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, torna pública a retomada da vigência dos Editais de Concurso relacionados, abaixo, e divulga os prazos de validade que passam a vigorar:

EDITAL	VALIDADE
006/2016	12/04/2022
012/2016	03/10/2022
002/2019	13/11/2023
003/2019	13/11/2023
009/2019	13/11/2023

E, para que ninguém alegue desconhecimento é publicado o presente comunicado.

Florianópolis/SC, 17 de Janeiro de 2022.



RONALDO BRITO FREIRE
Secretário Municipal da Administração